



ANEXO II - ANÁLISE DE RECURSOS

EDITAL N.º 11.045/2019

ANÁLISE RECURSOS - PROVA OBJETIVA				
INSCRIÇÃO	DISCIPLINA	QUESTÃO	SITUAÇÃO	RESPOSTA
175	Português	6	INDEFERIDO	<p>Este recurso já foi impetrado no dia 20/01 pelo mesmo recorrente e naquela ocasião não houve julgamento de mérito em face da falta de cumprimento das exigências do edital. Todavia, tendo em vista que o presente, impetrado novamente, cumpre tais exigências, cabe o julgamento das razões.</p> <p>O Recurso é INDEFERIDO posto que a repetição das palavras não comprometem a resolução do enunciado da pergunta, que trata-se de concordância nominal, sendo esta repetição um erro material.</p>
175	Conhecimento Específicos	35	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois o tema se inclui no conteúdo do edital - Informações sobre temas relevantes e/ou da atualidade nas áreas de cidadania, educação, cultura, economia, saúde, meio ambiente, consciência ecológica e sustentabilidade.</p> <p>O Ministério da Educação (MEC) homologou resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) que estabelece a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica e diretrizes curriculares nacionais para os docentes. O texto havia sido aprovado em 7 de novembro, mas para entrar em funcionamento precisava da chancela final da pasta.</p> <p>Entre as principais mudanças está a ampliação da duração do curso de licenciatura de professores de três para quatro anos e um foco maior na prática. A homologação está em portaria publicada na edição desta sexta-feira, 20 de dezembro, do Diário Oficial da União(DOU).</p> <p>Fonte: http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/211-218175739/83841-mec-homologa-ampliacao-de-licenciaturas-de-tres-para-quatro-anos</p>
545	Português	1	INDEFERIDO	<p>RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências das alíneas A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) B (A fundamentação e fontes que embasam a argumentação do candidato) e C (As referências bibliográficas utilizadas no embasamento) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas</p>



				penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).
545	Matemática	17	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências das alíneas A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) B (A fundamentação e fontes que embasam a argumentação do candidato) e C (As referências bibliográficas utilizadas no embasamento) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).
545	Matemática	20	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências das alíneas A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) B (A fundamentação e fontes que embasam a argumentação do candidato)e C(As referências bibliográficas utilizadas no embasamento) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).
1078	Conhecimento Específicos	40	INDEFERIDO	Este recurso já foi impetrado no dia 22/01 pelo mesmo recorrente e naquela ocasião não houve julgamento de mérito em face da falta de cumprimento das exigências do edital.Todavia, tendo em vista que o presente, impetrado novamente, cumpre tais exigências, cabe o julgamento das razões. Recurso INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois de acordo com a BNCC, desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer.Fonte: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_ver_saofinal_site.pdf
760	Português	4	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO. As questões de n.º 4 e n.º 7 tiveram TROCA DE GABARITO mediante recurso e NÃO FORAM ANULADAS. Sendo assim, foi publicado novo gabarito com a devida alteração e aproveitado a todos os candidatos que tiveram esta questão na sua prova. A recorrente muito embora seja uma das candidatas que impetrou o referido recurso não se beneficiou da alteração tendo em vista que na questão de n.º 4 respondeu que a alternativa certa era a C, quando o gabarito



				apontou a letra B e na questão de n.º 7 apontou a alternativa A como correta, quando também era letra B pelo gabarito oficial após o recurso.
1784	Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades	21	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO. Por definição, José Maria não era monge ou beato, estes foram status atribuídos informalmente, não por beatificação ou votos monásticos. Todavia, ambas nomenclaturas foram popularmente utilizadas durante sua campanha, o que pode ser observado em diversas outras bibliografias, a exemplo da tese de Oliveira (2017). Visto que o termo "beato"; foi também largamente utilizado, soma-se a isso o fato de que no rol de respostas não há nenhuma alternativa que cause ambiguidade. Desta forma, INDEFIRO o recurso.
1784	Conhecimento Específicos	35	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO. Como bem destacou o recorrente a temática da questão estava no conteúdo programático. Inicialmente, se o candidato tinha oposição a cobrança do referido conteúdo deveria ter se manifestado por ocasião do prazo de impugnação do Edital e seu conteúdo programático, portanto esta alegação é intempestiva. Não bastasse isso, o candidato, tendo tomado conhecimento antecipado do conteúdo programático, sabia que teria que vir a responder, dentro da aludida temática, as questões que abordassem qualquer uma das matérias indicadas naquele documento, devendo o mesmo estudá-lo em sua totalidade e não apenas em parte.</p> <p>Quanto as questões se restringirem ou não a especialidade de cada cargo, ressalta-se que não há qualquer obrigatoriedade para que isto aconteça, sendo cediço que o candidato poderia ter que vir a responder, dentro da aludida temática, as questões que abordassem qualquer um dos temas indicados no conteúdo programático, devendo o mesmo estudá-lo em sua totalidade e não apenas em parte.</p>
1784	Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades	23	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO. O candidato loquazmente embasa o recurso utilizando-se de informações referentes a nacionais de país não pertencente ao espaço Schengen (Brasil). Nacionais de países pertencentes ao tratado não estão sujeitos às mesmas regras. A mera checagem de identidade não pode ser considerada controle migratório, vez que a entrada de cidadãos nacionais de países pertencentes ao acordo não poderá ser negada, exceto em caso de prévio impedimento judicial. Informações acuradas podem ser obtidas no site oficial da Comissão da União Europeia: https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/policies/borders-and-



				visas/schengen_en
1902	Português	3	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois A conjunção ao passo que, tem o mesmo significado de 'enquanto' ou 'durante o tempo em que'. É classificada como uma locução conjuntiva subordinativa proporcional. A função dessa conjunção é expressar a proporcionalidade dos acontecimentos presentes na oração subordinada em relação aos acontecimentos da oração principal. Sendo o termo indicado para substituir a vírgula e não descaracterizar a oração.
1902	Português	7	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO. Pois Coesão é a conexão, ligação, harmonia entre os elementos de um texto. Ao analisarmos as alternativas: A) mesmo que o rato estivesse vivo, as crianças ainda teriam aversão a ele. B) vivo ou não, as crianças têm aversão ao rato, indiscriminadamente. C) coincidentemente, as crianças demonstraram aversão e repugnância ao rato quanto souberam que ele ainda estava vivo. D) não faz a menor diferença se o rato está vivo ou morto para que as crianças tenham aversão a ele. E) na mesma medida em que as crianças tinham aversão ao rato morto, eles tinham dele vivo. O uso da vírgula, separando os períodos, não ocorre em D, o que descaracteriza o mesmo em sua inferência de sentido e coesão.
2041	Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades	25	INDEFERIDO	Este recurso já foi impetrado no dia 22/01 pelo mesmo recorrente e naquela ocasião houve julgamento de mérito nos seguintes termos Recurso INDEFERIDO. A resposta a Questão 25 de Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades é a alternativa C; que traz o que consta na Lei 146/2.012, artigo 3.º, inciso XIII, a que reporta a questão. O fato da grafia da palavra conter um erro não compromete o entendimento da questão, já que esta especificado a legislação a que a mesma se refere.



2041	Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades	28	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO.A questão em tela é clara ao perguntar qual é a flor, símbolo do Estado de Santa Catarina, sendo a única alternativa correta de letra B, nomenclatura extraída na íntegra do site oficial do Governo de Santa Catarina, conforme identificado no início do enunciado da questão.</p> <p>Recorrente em seu pleito apresenta regras de nomes científicos de seres vivos, discorrendo das formas de apresentação de nomes científicos. Porém, não observa que a questão em tela é clara ao perguntar qual é a flor, símbolo do Estado de Santa Catarina. A questão, objeto de controvérsia, não pede nomes científicos de seres vivos e sim, traz em seu enunciado a sua descrição e a oficialização através do Decreto Estadual nº 20.829, de 13 de dezembro de 1983, a qual passa a ser identificada como flor símbolo do estado. Assim, a única alternativa correta corresponde a de letra B, que, inclusive apresenta na alternativa, a nomenclatura extraída na íntegra do site oficial do Governo de Santa Catarina, conforme identificado no início do enunciado da questão.</p>
2041	Matemática	13	DEFERIDO	<p>Este recurso já foi impetrado no dia 22/01 pelo mesmo recorrente e naquela ocasião houve julgamento de mérito nos seguintes termos:Recurso DEFERIDO O recurso é procedente pois assiste razão os argumentos do recorrente.</p>
2041	Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades	27	DEFERIDO	<p>Este recurso já foi impetrado no dia 22/01 pelo mesmo recorrente e naquela ocasião não houve julgamento de mérito em face da falta de cumprimento das exigências do edital. Todavia, tendo em vista que o presente, impetrado novamente, cumpre tais exigências, cabe o julgamento das razões. RECURSO DEFERIDO. Questão anulada por haver dupla interpretação, impossibilitando o candidato de chegar a resposta correta.</p>
2041	Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades	26	DEFERIDO	<p>Recurso DEFERIDO.A redação da assertiva I está com dupla interpretação, assim, procede-se a anulação da questão em tela.</p>
2041	Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades	21	INDEFERIDO	<p>RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências das alíneas B (A fundamentação e fontes que embasam a argumentação do candidato) e C (As referências bibliográficas utilizadas no embasamento) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).</p>



1922	Conhecimento Específicos	40	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois de acordo com a BNCC, Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer.</p> <p>Fonte: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf</p>
1922	Conhecimento Específicos	32	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois o PNA, apesar de incluso no edital, aborda o tema "ALFABETIZAÇÃO", que é citado em vários momentos nos conteúdos específicos. Sendo o PNA documento norteador do processo de alfabetização do MEC, este pode ser utilizado para abordar o tema.</p> <p>Temas associados ao PNA do edital: "O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização.</p>
1922	Conhecimento Específicos	38	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois "gestão democrática do ensino público, na forma da legislação e normas dos sistemas de ensino", é o texto trazido pelo parecer CNE/CEB 7/2010 conteúdo do edital do certame.</p>
2169	Português	7	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO. A troca de gabarito de letra D para letra B ocorreu em virtude de recurso impetrado pelo candidato de inscrição n.º 760, o qual teve provimento e foi alterado para o gabarito de todos os candidatos que tiveram a referida questão em suas provas. Não foi ANULAÇÃO de questão.</p>
1218	Conhecimento Específicos	40	DEFERIDO	<p>RECURSO DEFERIDO. Assiste razão ao candidato, sendo a questão em tela anulada e atribuídos os pontos desta questão à todos os candidatos.</p>



1218	Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades	21	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO. Por definição, José Maria não era monge ou beato, estes foram status atribuídos informalmente, não por beatificação ou votos monásticos. Todavia, ambas nomenclaturas foram popularmente utilizadas durante sua campanha, o que pode ser observado em diversas outras bibliografias, a exemplo da tese de Oliveira (2017). Visto que o termo "beato" foi também largamente utilizado, soma-se a isso o fato de que no rol de respostas não há nenhuma alternativa que cause ambiguidade. Desta forma, INDEFIRO o recurso.
1950	Conhecimento Específicos	40	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois de acordo com a BNCC, Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. Fonte: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf
1166	Conhecimento Específicos	32	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências da alínea A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).
1166	Conhecimento Específicos	33	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências da alínea A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).
1166	Conhecimento Específicos	34	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências da alínea A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).



2252	Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades	21	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO. Por definição, José Maria não era monge ou beato, estes foram status atribuídos informalmente, não por beatificação ou votos monásticos. Todavia, ambas nomenclaturas foram popularmente utilizadas durante sua campanha, o que pode ser observado em diversas outras bibliografias, a exemplo da tese de Oliveira (2017). Visto que o termo "beato" foi também largamente utilizado, soma-se a isso o fato de que no rol de respostas não há nenhuma alternativa que cause ambiguidade. Desta forma, INDEFIRO o recurso.
2020	Matemática	16	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências das alíneas A A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) B (A fundamentação e fontes que embasam a argumentação do candidato) e C (As referências bibliográficas utilizadas no embasamento) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).
671	Português	2	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO.O recurso não assiste ao candidato, há descaracterização clara, na comparação das "sete maravilhas" (substantivo) e adjetivação do aluno Chico Bento, como sendo uma "maravilha" tirar férias, logo D é a correta.
671	Português	6	DEFERIDO	Este recurso já foi impetrado no dia 20/01 pelo mesmo recorrente e naquela ocasião não houve julgamento de mérito em face da falta de cumprimento das exigências do edital.Todavia, tendo em vista que o presente, impetrado novamente, cumpre tais exigências, cabe o julgamento das razões.Ao que tange as razões o recurso é DEFERIDO uma vez que assiste razão os argumentos do recorrente quanto a regência verbal.
671	Português	8	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO.O recurso não assiste ao candidato, pois farto e satisfeito não são antagônicas. De acordo com o dicionário antagonismo: forte oposição de ideias, sistemas, grupos sociais etc.; incompatibilidade, rivalidade. Cansado e satisfeito não expressam antonímia, ou antagonismo, em nenhuma literatura. https://www.dicio.com.br/antagonismo/



671	Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades	23	INDEFERIDO	Recurso INDEFERIDO.O candidato loquazmente embasa o recurso utilizando-se de informações referentes a nacionais de país não pertencente ao espaço Schengen (Brasil). Nacionais de países pertencentes ao tratado não estão sujeitos às mesmas regras. A mera checagem de identidade não pode ser considerada controle migratório, vez que a entrada de cidadãos nacionais de países pertencentes ao acordo não poderá ser negada, exceto em caso de prévio impedimento judicial. Informações acuradas podem ser obtidas no site oficial da Comissão da União Europeia: https://ec.europa.eu/home-affairs/what-we-do/policies/borders-and-visas/schengen_en
671	Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades	28	DEFERIDO	<p>Este recurso já foi impetrado no dia 21/01 pelo mesmo recorrente e naquela ocasião não houve julgamento de mérito em face da falta de cumprimento das exigências do edital.Todavia, tendo em vista que o presente, impetrado novamente, cumpre tais exigências, cabe o julgamento das razões.</p> <p>Recurso é DEFERIDO diante do erro de elaboração da Questão 28 de Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades a qual apresenta 02 (duas) alternativas iguais como opção de resposta:</p> <p>(...)</p> <p>Está correto afirmar que:</p> <p>(...)</p> <p>C) Apenas as assertivas VII e VIII estão incorretas;</p> <p>D) Apenas as assertivas VII e VIII estão incorretas;</p>



671	Conhecimento Específicos	33	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois de acordo com o Ministério da Saúde: A doença de Chagas transmite-se ao homem basicamente através do contato de indivíduo suscetível com as fezes de triatomíneos infectados pelo T. cruzi, no interior das habitações. No entanto, mecanismos alternativos de transmissão vem sendo observados, destacando-se a transmissão trans-funcional, a congênita (mãe a filho, durante a gestação), a acidental (contaminação em laboratório) e mesmo em transplante de órgãos (quando o doador é chagásico). A forma mais importante, dentre estes mecanismos alternativos, é sem dúvida a transfusional, que pode provocar hoje, no Brasil uma incidência de até 20.000 casos novos/ano, segundo estimativa recentes. O problema existe em toda a América Latina, variando os índices de doadores chagásicos de 0,5 a 60% em bancos de sangue de diversos países ou regiões. No Brasil, alguns inquéritos atualizados demonstram que para o Interior de São Paulo os índices são próximos a 2,9%, em Minas Gerais variam em torno de 4,5%, com cifras entre 1,5% e 2,5% para as capitais destes Estados.</p> <p>http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/22doenca_chagas.pdf</p>
671	Conhecimento Específicos	39	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO. A questão é embasada ao artigo 13 do Decreto 7.508 que regulamenta a Lei 8.080 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS). A alternativa correta é a alternativa A "garantir a transparência, a integralidade e a equidade no acesso às ações e aos serviços de saúde", pois a alternativa B "orientar e ordenar os fluxos das ações e dos serviços de saúde" é incorreta, pois não é apenas orientar ações dos serviços de saúde é também ordenar os fluxos das ações.</p>
671	Conhecimento Específicos	40	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO. Não há possibilidade de alteração ou anulação da questão, é claro no enunciado da questão que trata-se do artigo sétimo (7º) da lei, deste modo a única alternativa Falsa seria "definição das instâncias e mecanismos de controle, avaliação e de fiscalização das ações e serviços de saúde", pois pensar dela está na referida lei, não é do artigo (7º), mas sim do artigo de número (15º) da lei.</p>
114	Conhecimento Específicos	38	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois como aponta o enunciado inicial. Solicita-se a incorreta. O humor da tira gira em torno de falar de riqueza e felicidade, sendo esta correta, logo, não deve ser assinalada</p>



215	Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades	21	INDEFERIDO	<p>Recurso INDEFERIDO. Por definição, José Maria não era monge ou beato, estes foram status atribuídos informalmente, não por beatificação ou votos monásticos. Todavia, ambas nomenclaturas foram popularmente utilizadas durante sua campanha, o que pode ser observado em diversas outras bibliografias, a exemplo da tese de Oliveira (2017). Visto que o termo "beato"; foi também largamente utilizado, soma-se a isso o fato de que no rol de respostas não há nenhuma alternativa que cause ambiguidade. Desta forma, INDEFIRO o recurso.</p>
2029	Conhecimento Específicos	32	INDEFERIDO	<p>Este recurso já foi impetrado no dia 21/01 pelo mesmo recorrente e naquela ocasião não houve julgamento de mérito em face da falta de cumprimento das exigências do edital. Todavia, tendo em vista que o presente, impetrado novamente, cumpre tais exigências, cabe o julgamento das razões.</p> <p>Recurso INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois o PNA, apensar de incluso no edital, aborda o tema "ALFABETIZAÇÃO", que é citado em vários momentos nos conteúdos específicos. Sendo o PNA documento norteador do processo de alfabetização do MEC, este pode ser utilizado para abordar o tema.</p> <p>Temas associados ao PNA do edital: "O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização.</p>
2029	Conhecimento Específicos	33	INDEFERIDO	<p>Este recurso já foi impetrado no dia 22/01 pelo mesmo recorrente e naquela ocasião não houve julgamento de mérito em face da falta de cumprimento das exigências do edital. Todavia, tendo em vista que o presente, impetrado novamente, cumpre tais exigências, cabe o julgamento das razões. Recurso INDEFERIDO. O recurso não assiste ao candidato, pois o PNA, aborda o tema "ALFABETIZAÇÃO", que é citado em vários momentos nos conteúdos específicos. Sendo o PNA documento norteador do processo de alfabetização do MEC, este pode ser utilizado para abordar o tema. Temas associados ao PNA do edital: "O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência</p>



1156	Conhecimento Específicos	32	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências das alíneas A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) B (A fundamentação e fontes que embasam a argumentação do candidato) e C (As referências bibliográficas utilizadas no embasamento) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).
954	Conhecimento Específicos	31	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências das alíneas A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) B (A fundamentação e fontes que embasam a argumentação do candidato) e C (As referências bibliográficas utilizadas no embasamento) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).
954	Conhecimento Específicos	32	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências das alíneas A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) B (A fundamentação e fontes que embasam a argumentação do candidato) e C (As referências bibliográficas utilizadas no embasamento) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).
954	Conhecimento Específicos	33	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências das alíneas A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) B (A fundamentação e fontes que embasam a argumentação do candidato) e C (As referências bibliográficas utilizadas no embasamento) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 indeferimento sem julgamento de mérito).
954	Conhecimento Específicos	35	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências das alíneas A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) B (A fundamentação e fontes que embasam a argumentação do candidato) e C (As referências bibliográficas utilizadas no embasamento) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).



954	Conhecimento Específicos	40	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências das alíneas A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) B (A fundamentação e fontes que embasam a argumentação do candidato) e C (As referências bibliográficas utilizadas no embasamento) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).
2261	Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades	21	INDEFERIDO	<p>Este recurso já foi impetrado no dia 20/01 pelo mesmo recorrente e naquela ocasião não houve julgamento de mérito em face da falta de cumprimento das exigências do edital. Todavia, tendo em vista que o presente, impetrado novamente, cumpre tais exigências, cabe o julgamento das razões.</p> <p>Recurso INDEFERIDO. Por definição, José Maria não era monge ou beato, estes foram status atribuídos informalmente, não por beatificação ou votos monásticos. Todavia, ambas nomenclaturas foram popularmente utilizadas durante sua campanha, o que pode ser observado em diversas outras bibliografias, a exemplo da tese de Oliveira (2017). Visto que o termo "beato" foi também largamente utilizado, soma-se a isso o fato de que no rol de respostas não há nenhuma alternativa que cause ambiguidade. Desta forma, INDEFIRO o recurso.</p>
2261	Legislação, Conhecimentos Gerais e Atualidades	21	INDEFERIDO	<p>Este recurso já foi impetrado no dia 20/01 pelo mesmo recorrente e naquela ocasião não houve julgamento de mérito em face da falta de cumprimento das exigências do edital. Todavia, tendo em vista que o presente, impetrado novamente, cumpre tais exigências, cabe o julgamento das razões.</p> <p>Recurso INDEFERIDO. Por definição, José Maria não era monge ou beato, estes foram status atribuídos informalmente, não por beatificação ou votos monásticos. Todavia, ambas nomenclaturas foram popularmente utilizadas durante sua campanha, o que pode ser observado em diversas outras bibliografias, a exemplo da tese de Oliveira (2017). Visto que o termo "beato" foi também largamente utilizado, soma-se a isso o fato de que no rol de respostas não há nenhuma alternativa que cause ambiguidade. Desta forma, INDEFIRO o recurso.</p>



577	Português	4	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências das alíneas A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) B (A fundamentação e fontes que embasam a argumentação do candidato) e C (As referências bibliográficas utilizadas no embasamento) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).
577	Português	9	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências das alíneas A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) B (A fundamentação e fontes que embasam a argumentação do candidato) e C (As referências bibliográficas utilizadas no embasamento) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).
577	Conhecimento Específicos	30	INDEFERIDO	RECURSO INDEFERIDO, tendo em vista o descumprimento das exigências das alíneas A (A transcrição completa da questão objeto de controvérsia, inclusive com alternativas de A à E) B (A fundamentação e fontes que embasam a argumentação do candidato) e C (As referências bibliográficas utilizadas no embasamento) do item 13.3 do Edital n.º 045/2019, incorrendo, desta forma, nas penalidades do item 13.9 (indeferimento sem julgamento de mérito).